ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4221 ***, DE*** 28 ***DE*** março ***DE*** 2014.

Ementa: "Modifica denominação de Logradouro Público Municipal para Rua Inaldo Cavalcante de Lima".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua: Inaldo Cavalcante de Lima, o logradouro público municipal conhecido como "Rua M", localizado no Bairro: Loteamento Jardim Roselândia, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

PUBLICADO NO JORNAL
Noticial Oficial
EDIÇÃO Nº 758 DE 01/04/14

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 758
no 04 / 14